ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail:
educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 07/2024

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13horas e 30minutos, na sala dezesseis, da EMEF Nossa Senhora da Glória, reuniram-se, os integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME. Na ocasião, Sandra Regina de Lima, retornando da Licença Maternidade e reassimindo o cargo de presidente, iniciou a reunião com a mensagem, escrita em um marcador de páginas: "Seja a mudança que você quer ver no mundo" de Mahatma Gandhi. A seguir passou-se para a seguinte pauta: a) Esclarecimento e análise das Leis nº 14886/2024 – Programa Nacional de Vacina em Escola Públicas e nº 13935/2019 – referente Psicólogo e Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Pública. O municipio de Sinimbu dispõe de psicólogo nas escolas, porém há necessidade de ampliar esse serviço. b) Divulgação do programa Mateando com a UNCME/RS, nas terças-feira, às 19 horas, no canal do Yotube. Sugeriu-se que os Conselhiros acompanhem, uma vez que são discutidos temas atuais em relação à educação. c) Análise e discussão sobre a obrigatoriedade de oferecer "Computação nas Escolas". O município de Sinimbu, já oferece Informática para as trumas dos Anos Finais, porém precisa ampliar para a Educação Infantil e Anos Iniciais. d) Continuidade do Tempo Integral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Boettcher, bem como a ampliação da estrutura física da mesma. O CME irá enviar ofício questionando a administração municipal sobre qual a proposta de continuidade da mesma. e) Explanação dos ofícios enviados: número 17, para a secretaria de administração questionando sobre o destino do lixo depositado no campo da EMEF Nossa Senhnora da Glória e número 18, para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações quanto ao cumprimento da Lei 11.645/08, nas escolas de Educação Infantil e Educação Fundamental do município de Sinimbu. f) Análise e aprovação do Parecer nº 04/2024, declarando extintas Escolas Municipais do Município de Sinimbu. g) Análise e aprovação do Parecer nº 05/2024, prorrogando o prazo de credenciamento, autorização e supervisão de funcionamento das instituições que ofertam as diferentes etapas da Educação Básica em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no município de Sinimbu. h) Análise e aprovação da Resolução nº 18/2024, orientando e estabelecendo normas e procedimentos para matrículas na Educação Infantil - Pré-escola e Ensino Fundamental relacionado a Data Corte das escolas do Sistema Municipal de Sinimbu. i) A Presidente Sandra informou aos presentes, que foi criado o Conselho Pleno a nível nacional e que a mesma faz parte do mesmo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela secretária e pela presidente deste Conselho e demais presentes no livro de presenças. Sinimbu, 08 de outubro de 2024.

Ani Cristina Vogt Staub
Secretária do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS